

CAIXA ESCOLAR FREI ANTONIO DE GANGI

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social CAIXA ESCOLAR FREI ANTONIO DE GANGI		CNPJ 19.463868/0001-56
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Doutor Adélio Maciel, nº 29		
Bairro Santo Antonio	Cidade Patos de Minas	CEP 38.700-062
E-mail da Instituição emfreileopoldo@patosdeminas.mg.gov.br		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822 - 9769	Telefone 2	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome Maria Aparecida Braz Pereira		CPF: 712.835.286-49
Nº RG M2 - 988968	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo Diretora
Função Diretora		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Frei Joaquim Placenti, 243		
Bairro Eldorado	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 02/01/2019 a 31/12/2020
Telefone 1 (34) 3823 - 8618	Telefone 2 (34) 9 9773 - 2435	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade Desfile na Festa Nacional do Milho	
Período de Execução Maio de 2019	Nº de Beneficiários que serão atendidos 100 alunos
Abrangência Abrange todo o Município de Patos de Minas.	Valor total(R\$) 7.000,00
Justificativa O presente projeto se justifica pela relevância do tema e o papel social e cultural que a Instituição deve desempenhar no meio no qual está inserido. E ainda considerando que a instituição não possui recursos próprios para custear as despesas do projeto.	
Descrição do Projeto/Atividade A Caixa Escolar Frei Antônio de Gangi, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.005, de 28 de agosto de 1995, alterada pela Lei nº 7.646, de 3 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto 4.499 de 14 de agosto de 2018, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado própria, constituída sob a forma de associação, com sede e foro na Rua Doutor Adélio Maciel, nº 29, Bairro Santo Antonio, CEP 38.700-062, cidade de Patos de Minas, Minas Gerais, e duração por tempo indeterminado, com atuação junto à Unidade Escolar. A Caixa Escolar de acordo com suas possibilidades financeiras, tem por finalidade congrega iniciativas comunitárias, objetivando: • prestar assistência aos alunos carentes de recursos; • contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Unidade Escolar; • promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino;	

- colaborar na execução de uma política de concepção da Unidade Escolar como agência comunitária, em seu sentido mais amplo.

Atende a 621 alunos na faixa etária de 4 a 12 anos. Esses alunos são de famílias de baixa renda, filhos de pais com pouca escolaridade ou analfabetos e possuem as mais diversas formas de organização familiar. Grande parte das famílias reside em áreas de risco social e em condições precárias de moradia.

A caixa escolar Frei Antônio de Gangi já atende a quantidade de alunos de acordo o limite de sua capacidade de atendimento.

Todos os projetos ou atividades desenvolvidos são pautados numa metodologia sociointeracionista, na qual o aluno é o centro do processo e sujeito ativo na construção de seu conhecimento.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme convênio celebrado no ano de 2018.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Participação da Escola no desfile da Festa Nacional do Milho, dia 24 de maio, dia do aniversário da cidade desenvolvendo o tema: SUSTENTABILIDADE: práticas governamentais. Espera-se com a realização da atividade proposta que os alunos adquiram conhecimentos relacionados à história do município de Patos de Minas e das manifestações artísticas e culturais nele existentes, bem como das atividades governamentais relativas ao tema proposto para o ano de 2019.

5.2. Metas

Garantir a participação de 100 alunos no desfile da Festa Nacional do Milho.

5.3. Público beneficiário

Serão beneficiados 100 alunos do Ensino Fundamental.

5.4. Forma de execução das atividades

Os alunos representarão as ações governamentais desenvolvidas no Município de Patos de Minas que promovem a sustentabilidade, tais como: PRONASCENTES, ECOPONTO, PROJETO ADOTE UMA PRAÇA, APARE E IEF.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Através de notas fiscais, foto e prestação de conta. Registro de presença dos alunos no desfile.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS)

5.8. Período de execução do objeto

Início: 24/05/2019	Término: 24/05/2019
--------------------	---------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Prestação de Serviço Pessoa Física	15/05/2019	30/05/2019	R\$5.050,00
02	Material de consumo	15/05/2019	30/05/2019	R\$1.950,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R\$1.950,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$5.050,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$7.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Tinta, thinner			R\$176,00
02	48 vasos de flor			R\$ 480,00
03	Tecidos			R\$195,00
04	Lixeiras para coleta seletiva de lixo			R\$490,00
05	04 arranjos de flores artificiais			R\$225,60
06	Material de papelaria			R\$383,40
	Subtotal			R\$1.950,00

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa

01	Confecção de carro alegórico	01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
02	Costureira (confecção de roupas típicas)	01	R\$330,00	R\$330,00
03	Confecção de 46 camisetas de cores variadas tamanho G infantil			R\$1.000,00
04	Confecção de material gráfico – faixas e banners			R\$720,00
	Subtotal			R\$5.050,00

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00
--------------------	---------------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
JAN/ANO	FEV/ANO	MAR/ANO	ABRIL/ANO	MAIO/ANO	JUN/ANO
				R\$ 7.000,00	
JUL/ANO	AGOS/ANO	SET/ANO	OUT/ANO	NOV/ANO	DEZ/ANO

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao Município de Patos de Minas – MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal

com o Município de Patos de Minas-MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 06 de Maio de 2019.

Maria Aparecida Braz Pereira
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Camila Ferreira Amaral
Assinatura do Tesoureiro do Caixa Escolar

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa